



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA
CAMPUS EUNÁPOLIS**

PORTARIA Nº 022/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

*Dispõe sobre designação de servidores
para exercer a função de Gestor e
Fiscal do contrato nº 01/2020.*

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 1.406, de 25 de junho de 2015/IFBA/Reitoria e, **CONSIDERANDO**, cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a servidora **Nilcéia Aparecida Conceição Santos Campos**, matrícula SIAPE **1465640**, CPF: XXX.903.126-XX, como Fiscal para acompanhar, como titular, na execução do Contrato nº 01/2020, no processo SEI nº 23291.000759/2019-88, celebrado entre a empresa Helena Paula Caitana Dias EIRELI - EPP., CNPJ nº 27.448.322/0001-16, que tem por objeto a Contratação de Aquisição de livros Nacionais e Estrangeiros disponíveis no mercado interno, de forma parcelada, referente a todas as áreas do conhecimento (literários, acadêmicos e técnicos científicos), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora.

Art. 2º- Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance. Inclua-se o nome no rol dos responsáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiolo Moraes Amaral
Diretor Geral
IFBA/Campus Eunapolis
Portaria nº. 013/2020